



**MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
PRESIDÊNCIA DO CONDEL/SUDECO**

RESOLUÇÃO N.º 021/2013, de 27 de dezembro de 2013

**REVISÃO DAS METAS DE GESTÃO
DE DESEMPENHO DO FCO PARA
2013.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE (CONDEL/SUDECO), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º, § 2º, da Lei Complementar n.º 129, de 8 de janeiro de 2009, e o art. 9º, inciso XVII e parágrafo único, do Regimento Interno, torna público que, considerando o disposto no inciso I do § 4º do art. 5º da Portaria MI n.º 386, de 04.07.2012, com a redação dada pela Portaria MI n.º 128, de 11.04.2013, e na Observação I da Nota 1 do Subtítulo “Recursos Previstos por UF e Setor” do Título II – Programação Orçamentária da Programação do FCO para 2013, e ainda a urgência e relevância do assunto, resolveu aprovar, *ad referendum* do Conselho, proposta do Ministério da Integração Nacional e do Banco do Brasil S.A., no sentido de rever as seguintes metas de desempenho do FCO para o exercício de 2013, de que trata a Resolução Condel/Sudeco n.º 013/2013, de 30.07.2013:

Alínea	Indicador	Metas 2013	
f)	Índice de Contratações por UF	DF	15,00%
		GO	30,40%
		MT	30,40%
		MS	24,20%
g)	Índice de Contratações por Setor	Rural	41,95%
		Empresarial	58,05%

Brasília (DF), 27 de dezembro de 2013.

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA
Presidente do CONDEL/SUDECO